



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 23081/22
FLS. 048
Assinatura [assinatura]

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/SESAU/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, Matrícula Funcional nº 1196570, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **LAB BRAX DIAGNÓSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.010/0001-86, com sede estabelecida na Rua Consul Francisco Cruz, nº 53, Frente, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.020-270, neste ato por sua representante legal, Sra. **Neiva Almeida dos Santos**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 25.081/2022, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 023/SESAU/2023, cujo objeto é a Locação de 03 (três) analisadores automatizados, sendo 01 (um) analisador para a realização de exames de imunologia por Quimioluminescência totalmente automatizado, 01 (um) analisador de Imunoturbidimetria totalmente automatizado e 01 (um) analisador de fluorescência, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica especializada, para atender o Laboratório Municipal de Araruama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta e demais especificações técnicas constantes nos autos do processo administrativo nº 25.081/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 25.081/2022, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 023/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2026 e a terminar em 10 de julho de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,391720% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de superveniência de fato administrativo ou legal que inviabilize a sua continuidade, bem como por interesse público devidamente justificado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 25081/22
FLS. 099
Assinatura / Carimbo

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$1.027.214,52 (um milhão, vinte e sete mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 04.01.10.122.0046.2.030, ED 339039000000 e 339039120000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 340/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 07 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO JORGE LIMA ESPINHARA
Data: 09/07/2026 15:35:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por
NEIVA ALMEIDA DOS
SANTOS:00255942737
Dados: 2026.07.07 15:22:43 -03'00'
LAB BRAX DIAGNOSTICA LTDA
Neiva Almeida dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: